

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12, DE 2021*

Aprova e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no Processo nº [00001-00018603/2020-91](#), com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao 3º quadrimestre de 2020, conforme anexo (documento SEI [0319398](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de janeiro de 2021.

*Replicação em decorrência do original, publicado no DCL nº 024, de 29 de janeiro, de 2021, conter incorreções.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo Secretário *Terceiro Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 29/01/2021, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 29/01/2021, às 20:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 01/02/2021, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 01/02/2021, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 01/02/2021, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0320535** Código CRC: **C3E606B8**.

- [illegible]

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
www.cadefdf.leg.br - contato@cadefdf.leg.br

[illegible]

- Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais (STN) (11) (vd.).
- Houve devolução de recursos não utilizados, no montante de R\$ 25.559.811,59, através de Nota de Lançamento (2020/021.03 e 2020/021.04, de 31 de dezembro de 2020).
- O saldo em conta "Disponibilidade de caixa líquido (a)" é igual à inscrição em restos a pagar, no processo de exercício (11111/000) (R\$ 81.056.435), e ao valor de R\$ 179.727, referente a saldos de recursos encaminhados, lançados na conta único dentro a erro/simulação (SEFZC 20).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
(Janeiro a dezembro de 2020)									
Item	Descrição	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (a) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (b) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (c) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (d) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (e) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (f) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (g) (Exercício Anterior)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (h) (Exercício Anterior)
1	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
2	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
3	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
4	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
5	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
6	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
7	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
8	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
9	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
10	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
11	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
12	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
13	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
14	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
15	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
16	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
17	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
18	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
19	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
20	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
21	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
22	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
23	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
24	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
25	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
26	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
27	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
28	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
29	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
30	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
31	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
32	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
33	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
34	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
35	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
36	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
37	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
38	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
39	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
40	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
41	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
42	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
43	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
44	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
45	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
46	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
47	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
48	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
49	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
50	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
51	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
52	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
53	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
54	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
55	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
56	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
57	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
58	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
59	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
60	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
61	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
62	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
63	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
64	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
65	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
66	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
67	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
68	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
69	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
70	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
71	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
72	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
73	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
74	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
75	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
76	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
77	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
78	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
79	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
80	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
81	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
82	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
83	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
84	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
85	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
86	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
87	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
88	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
89	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
90	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
91	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
92	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
93	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
94	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
95	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
96	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
97	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
98	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
99	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
100	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
101	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
102	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
103	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
104	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
105	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
106	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
107	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
108	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
109	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
110	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
111	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
112	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
113	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
114	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
115	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
116	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
117	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
118	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
119	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
120	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
121	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
122	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
123	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
124	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
125	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
126	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
127	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
128	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
129	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
130	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
131	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
132	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
133	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
134	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
135	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
136	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
137	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
138	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
139	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
140	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
141	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
142	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
143	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
144	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
145	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
146	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
147	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
148	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
149	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
150	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
151	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
152	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
153	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
154	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
155	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
156	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
157	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
158	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
159	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
160	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
161	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
162	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
163	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
164	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
165	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
166	CAIXA	18.803.933,05	-	-	-	-	-	-	-
167	CAIX								

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (11ª ed.).

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro a dezembro de 2020)	184.100
--	---------

Receita corrente líquida	R\$ 24.927.784.436,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal sobre a RCL - DTP	358.196.872,63	1,44%
LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	423.772.335,42	1,70%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	402.583.718,65	1,62%
LIMITE DE AUMENTO (art. 59, § 1º, II da LRF = 30%)	361.965.103,88	1,5%
RESTOS A PAGAR	INSORCIZO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar	R\$ 26.470.671,80	R\$ 26.335.700,30

Fonte: SIGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (11ª ed.).

GUILHERME CALHAO MOTA
Diretor de Administração e Finanças
ALADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle

Documento assinado eletronicamente por **ALADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - Matr. 22472, Assessor(a) Especial de Fiscalização e Controle, em 28/01/2021, às 12:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTA** - Matr. 22445, Diretor(a) de Administração e Finanças, em 28/01/2021, às 13:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0319358** Código CRC: **F8B3688D**

ATO DO PRESIDENTE Nº 043, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 22.305, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Bloco Democrático Social. (LP).

Brasília, 28 de janeiro de 2021

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 01/02/2021, às 16:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0319962** Código CRC: **8108CDC2**

ATO DO PRESIDENTE Nº 044, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **FABRICIO FERREIRA DE SA ELVAS E SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no bloco Brasília em Evolução (LP).

Brasília, 29 de janeiro de 2021

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 01/02/2021, às 16:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0320787** Código CRC: **2772BBC1**